

CONTRIBUIÇÕES DO FOPROF PARA A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS

O Fórum Nacional de Programas de Pós-Graduação Profissionais FOPROF congrega cerca de 1.000 coordenadores de 765 Programas de Mestrado Profissional. Em 2018 completamos 12 anos de funcionamento realizando encontros anuais para troca de experiências e debates de temas de interesse dos Coordenadores incluindo a avaliação.

No dia 22 de maio de 2018 realizamos em Brasília/DF um encontro nacional para discutir a avaliação pela Capes dos Programas Profissionais na quadrienal (2013-2016), em consonância com o atual momento de debate e redefinição da avaliação da pós-graduação *stricto sensu*.

Os Programas Profissionais são uma modalidade de Pós-graduação que preserva as características essenciais do *stricto sensu* - pesquisa, ensino e extensão - de forma articulada. A inserção social e inovação são aspectos diferenciadores dos Programas Profissionais que objetivam a formação de recursos humanos pós-graduados para atuarem no mundo do trabalho e transformá-lo.

Destaca-se que o corpo discente, devido a sua inserção no mundo do trabalho, é um público diferenciado, que não tem o regime de dedicação exclusiva nos programas. Soma-se a isso o distanciamento da última formação acadêmica antes do ingresso nos Programas Profissionais. A falta de uma diferenciação nos critérios e métricas de avaliação acarreta a avaliação dos Programas Profissionais por analogia com os Programas Acadêmicos.

Considerando as características e a identidade dos Programas Profissionais encaminhamos a seguir uma síntese dos principais pontos debatidos no Fórum Nacional de Programas de Pós-Graduação Profissionais (FOPROF), como sugestões para subsidiar a Capes nas definições das regras para o próximo quadriênio.

1. Criação de um banco nacional de avaliadores, com experiência em docência e/ou coordenação de Programas Profissionais e que recebam capacitação em avaliação de programas profissionais pela Capes.
2. Implementação do Qualis técnico/tecnológico em todas áreas, com definição e divulgação dos critérios de avaliação dos produtos técnicos/tecnológicos,

redimensionando o peso da produção técnica/tecnológica na avaliação global dos Programas Profissionais.

3. Garantia de representação do FOPROF no Conselho Técnico e Científico (CTC) da Capes e nas comissões de formulação de diretrizes e normativas para os Programas Profissionais.
4. Valorização e reconhecimento da especificidade do perfil discente dos Programas Profissionais considerando estratégias adotadas no percurso formativo desses alunos. Considerar não apenas o produto final, mas também as características inovadoras do processo formativo nos critérios de avaliação.
5. Flexibilização do tempo máximo de formação discente, considerando o perfil distinto dos discentes dos Programas Profissionais.
6. Reconhecimento de que turmas de Programas Profissionais podem ser oferecidas de forma não regular, de acordo com demandas de formação profissional advindas de organizações públicas, privadas ou do terceiro setor. A não regularidade do tamanho e periodicidade das turmas precisa ser considerada, por meio de ajustes no cálculo dos indicadores de qualidade da dimensão Corpo Discente.
7. Inclusão dos Programas Profissionais nas discussões e definições sobre internacionalização dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.
8. Ajustes necessários da Plataforma Sucupira para atender as especificidades dos Programas Profissionais: a) importação direta do Lattes da produção discente e de egressos, b) possibilitar o cadastramento de mais de um tipo de trabalho final para um mesmo discente, c) inserir um campo específico para registrar colaboração com o ensino médio técnico/tecnológico, demanda específica dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia.
9. Publicação de nova portaria com definição dos tipos de trabalhos de conclusão dos Programas Profissionais, em substituição à Portaria nº 17 de 2009 revogada pela portaria nº 389 de 2017. Compreendemos a importância da flexibilidade que foi dada aos programas para definirem os trabalhos de conclusão, entretanto há necessidade de normatização de uma tipologia dos possíveis formatos para orientar os programas.

Diante do exposto, solicitamos considerar nossas sugestões no momento da definição das novas diretrizes e regras da avaliação dos Programas Profissionais pela Capes, com vista a



contemplar as nossas especificidades. Solicitamos, adicionalmente que o documento de área dos Programas Profissionais seja construído de forma a garantir a identidade dos programas.

Nos colocamos a disposição para contribuirmos no que for necessário.

Brasília/DF, 23 de maio de 2018

Claudia Mara de Melo Tavares

Presidente do FOPROF

